

## Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria Municipal de Educação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0203.03/2020**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ DE FARIAS PRADO, 176, ALTOS, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TURURU, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 03 de Março de 2020.

Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves Secretária de Educação